



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**PORTARIA GRAT/PR Nº 143/2021**

De 12 de abril de 2021

Dispõe sobre Gratificação de Produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 84, da LEI ORDINÁRIA Nº 1.796/2019.

**RESOLVE**

Art. 1 Conceder Gratificação de Produtividade denominada Condição Especial de Trabalho (CET) para o servidor **MIGUEL FELIPE ALVES DE ANDRE**, Agente de Segurança do Legislativo, no valor de 48% sobre o vencimento básico, em razão de exercer cargo de provimento em comissão, função gratificada, cargo de confiança ou trabalho em condição especial.

Art. 2 Esta portaria revoga a PORTARIA GRAT/PR Nº 100/2021.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO** ao décimo segundo dia do mês de abril de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 12 de abril de 2021.

**Francisca Fernandes Sousa**  
Secretária da Presidência